



# DEJESP

## Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Francisco Eduardo Loureiro

Ano XVIII • Edição 4428 • São Paulo, segunda-feira, 04 de maio de 2026

[www.tjsp.jus.br/dejesp](http://www.tjsp.jus.br/dejesp)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 357/2026  
(CPA 2023/16434)

Plantão Judiciário Criminal da 00ª CJ - Capital nos dias 09 e 10/05/2026

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICAM** que, em razão da necessidade de manutenção preventiva e corretiva da cabine primária e nas subestações de energia elétrica do prédio do Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”, o **Plantão Judiciário Criminal da 00ª CJ - Capital, nos dias 09 e 10/05/2026, será realizado em sistema de trabalho remoto.**

**COMUNICAM**, ainda, que, no referido período, **ficará suspensa a realização de audiências de custódia**, sem prejuízo da análise de todas as modalidades de prisão, compreendendo: autos de prisão em flagrante, prisões temporárias, preventivas e definitivas (inclusive em regime aberto), bem como prisões civis.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 361/2026  
(Processo nº 2026/13906)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICAM** ao Senhores Magistrados, Chefes das Seções Administrativas de Distribuição de Mandados, Oficiais de Justiça, e ao público em geral que:

Diante do disposto no inciso VI do art. 154 do Código de Processo Civil, segundo o qual incumbe ao Oficial de Justiça certificar, no mandado, eventual proposta de autocomposição apresentada por quaisquer das partes, por ocasião da prática de ato de comunicação que lhe competir, e ainda, a diretriz institucional de estímulo à solução consensual dos conflitos, sempre que possível, **DETERMINA-SE:**

Aos Oficiais de Justiça a estrita observância do referido dispositivo legal, devendo, no cumprimento dos mandados, apresentar às partes, de forma clara e objetiva, a possibilidade de autocomposição, bem como colher e certificar, se houver, proposta de acordo formulada pela parte destinatária, nos termos da Recomendação nº 167/2026 do Conselho Nacional da Justiça.

Para esse fim, disponibilizamos sugestões de modelos de certidão com e sem proposta de autocomposição, nos termos do art. 154, inciso VI, do CPC, a ser utilizado pelos(as) Senhores(as) Oficiais de Justiça. (Anexo I).

Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente através do Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), na categoria – “Práticas Cartorárias e Distribuidores – 1ª Instância”>oferta “Central de Mandados”.

#### Anexo I

#### CERTIDÃO – PROPOSTA DE AUTOCOMPOSIÇÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº [Número do Mandado] dirigi-me ao endereço: \*, no dia \*, e aí sendo,

Informei, ainda, a parte sobre a possibilidade de autocomposição.

[Nome da Pessoa Selecionada] **apresentou proposta de autocomposição** (art. 154, VI do CPC), nos seguintes termos: \*

O referido é verdade e dou fé.

#### CERTIDÃO – SEM PROPOSTA DE AUTOCOMPOSIÇÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº [Número do Mandado] dirigi-me ao endereço: \*, no dia \*, e aí sendo,

Informei, ainda, a parte sobre a possibilidade de autocomposição.

[Nome da Pessoa Selecionada] **não apresentou proposta de autocomposição** (art. 154, VI do CPC).

O referido é verdade e dou fé.